

Coordenadores
Rogério Sanches Cunha
Francisco Dirceu Barros
Renee do Ó Souza
Rodrigo Leite Ferreira Cabral

ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

RESOLUÇÃO 181/2017 do CNMP

Autores

Alice Bianchini
Américo Bedê Freire Junior
Ana Cristina Mendonça
Antonio Henrique Graciano Suxberger
André Luís Alves de Melo
Francisco Dirceu Barros
Jamil Chaim Alves
Jefson Romaniuc
Luiz Felipe Carvalho Silva
Luiz Flávio Gomes
Manoel Gerônimo
Patrícia Eleutério Campos Dower
Renee do Ó Souza
Rogério Sanches Cunha
Rodrigo Leite Ferreira Cabral
Vladimir Aras

Resumo de Acordo de não persecução penal: resolução 181/2017 do CNMP

RESOLUÇÃO 181/2017 do CNMP Na esteira de diversas experiências estrangeiras que propugnam a adoção de medidas consensuais na persecução penal, a Resolução n. 181/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público estabeleceu a possibilidade de que os Membros do Ministério Público brasileiro passem a realizar o que denomina acordos de não persecução penal, como forma de evitar - para os delitos cometidos sem violência ou grave ameaça e que tenham causado prejuízo de até vinte salários mínimos - a submissão dos casos penais a um julgamento plenário, com instrução e julgamento perante um juiz penal.

Diante desse panorama, elaboramos esta obra. A compilação de artigos que compõem o presente livro apresenta os caminhos para a interpretação do acordo de não persecução a partir das mais diversas perspectivas.

No entanto, muito além disso, o aspecto mais promissor do acordo de não persecução penal é o horizonte de dias melhores na aplicação prática e intervenção Estatal em relação aos delitos de média e baixa gravidade, o que nos leva a concluir que o acordo pode constituir um importante passo no aprimoramento do nosso sistema penal.

[Acesse aqui a versão completa deste livro](#)